

Lista dos Subscritores da Parte do Aumento de Capital da S.A. GERAL DE INDUSTRIA E COMERCIO "SAGICO" no valor de Cr\$ 11.400.000,00 a ser representado pela emissão de 11.400 (onze mil e quatrocentas) novas ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma e com a subscrição de 10% em dinheiro ou créditos na sociedade e os restantes 90% em chamadas a critério da Diretoria, conforme Assembleia Geral Extraordinária de 17 de dezembro de 1962.

NOME — NACIONALIDADE — ESTADO-CIVIL — PROFISSÃO E RESIDÊNCIA	Ações Subscritas	Realização em Dinheiro — 10%	Realização e créditos na Sociedade 10%	Total Subscrito
1 — JOSÉ CARLOS RODRIGUES NETTO brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua São Bartolomeu n. 157	4.000	—	400.000,00	4.000.000,00
2 — DR. FELISMINO DE FIG. BARRETO, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Av. Angelica, 1408 — 9.º andar	2.082	38.800,00	169.400,00	2.082.000,00
3 — DR. FRANCISCO ERASMO B. RIBEIRO, brasileiro, advogado, casado, residente à Alameda Tiete n. 709 — 7.º andar	1.438	—	143.800,00	1.438.000,00
4 — FRANCISCO FIGUEIREDO BARRETO, brasileiro, casado, bancário, residente à Rua Zquinha de Abreu n. 193	338	38.800,00	—	388.000,00
5 — DR. JOSÉ ARMANDO PEREIRA RIBEIRO, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Minas Gerais, 408 — anto. 32	338	38.800,00	—	388.000,00
6 — DR. LUIZ DE FIGUEIREDO BARRETO, brasileiro, casado, advogado, residente à Av. Sumaré, 768	338	38.800,00	—	388.000,00
7 — DR. OSCAR DE FIGUEIREDO BARRETO, brasileiro, solteiro, médico, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
8 — PAULO THEOPHILO DIAS, brasileiro, casado, agricultor, residente à Rua Capivari n. 153	338	38.800,00	—	388.000,00
9 — NELSON DE FIG. BARRETO, brasileiro, solteiro, agricultor, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
10 — JOANNA DE FIG. BARRETO, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
11 — HILDA DE FIG. BARRETO, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
12 — ISABEL DE FIG. BARRETO, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
13 — M. L. MOURDES DE FIG. BARRETO, brasileira, solteira, de prendas domésticas, residente à Rua Armando Penteado, 356	338	38.800,00	—	388.000,00
TOTAL — Cr\$	10.000	426.800,00	713.200,00	11.400.000,00

(264.000 — Cr\$ 27.900,00)

SANATÓRIO JABAQUARA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1962

Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 10 horas, na sede social sita à Av. Indianópolis, 3.096, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas do Sanatório Jabaquara S.A., os quais representando a totalidade do Capital Social, assinaram o competente Livro de Presença, à fls. n. 17. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Dr. Mário Rossetto, tendo convidado a mim Alfredo Espírito Santo Ruiz para servir de Secretário. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou-me procedesse a leitura do edital de convocação, que fora publicado de acordo com a Lei, nos jornais: "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e Diário Comércio e Indústria dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 1962 e do seguinte teor: Sanatório Jabaquara S/A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação: São convidados os Srs. Acionistas do Sanatório Jabaquara S.A., a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de novembro de 1962, às 10 horas, na sede social sita à Av. Indianópolis, 3096, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Aumento do Capital Social; b) — Alteração parcial dos Estatutos; c) — Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 20 de novembro de 1962. a) Dr. Mário Rossetto — Diretor Superintendente. A seguir, expôs o Sr. Presidente que a Diretoria resolveu submeter à deliberação da Assembleia uma proposta de aumento do Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) aproveitando os favores fiscais do Decreto lei n. 47.373, de 7 de dezembro de 1959, mediante reavaliação do Ativo Imobilizado, terreno e prédio, e alteração parcial dos Estatutos, a qual teve parecer favorável do Conselho Fiscal. A proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal, são do seguinte teor: Proposta da Diretoria: — Senhores Acionistas: — Considerando o desenvolvimento da Sociedade, a Diretoria propõe a Vv.Ss. a elevação do Capital Social, atualmente de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) medida que se torna oportuna em face dos dispositivos do Decreto lei n. 47.373, de 7 de dezembro de 1959, o qual faculto o aumento líquido do montante do Ativo, através da correção monetária dos valores originários dos bens imobilizados, confor-

me mapa demonstrativo feito por esta Diretoria e anexa à presente Proposta, a mim, a Diretoria, que o montante do aumento se efetua pelo valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), obedecendo aos coeficientes que a Lei prevê. Uma vez aprovada a elevação do Capital Social e respectiva alteração, o Conselho dos Estatutos Sociais far-se-á a distribuição de novas ações aos Srs. Acionistas, na proporção do número de ações que cada um possui. Caso a proposta venha a merecer aprovação, o Artigo 5.º dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) todo ele integralizado e dividido em 24.000 (vinte e quatro mil) ações ordinárias, no portador, ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo único: — As ações poderão ser convertidas de uma forma em outra, à vontade dos respectivos possuidores por cuja conta corram as despesas de conversão e substituição dos títulos. Esta. Senhores Acionistas, a proposta que submetemos à sua apreciação e deliberação. São Paulo, 20 de novembro de 1962. (aa) Dr. Oreste Rossetto — Dr. Mário Rossetto — Dr. Oswaldo Lange. Parecer do Conselho Fiscal: — Os membros efetivos do Conselho Fiscal do Sanatório Jabaquara S.A., que este subscryvem tendo tomado conhecimento da proposta da Diretoria com referência ao aumento do Capital Social, mediante correção monetária do Ativo Imobilizado, nos termos do Decreto Lei n. 47.373, de 7 de dezembro de 1959, de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) e alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais, e como a mesma atende os interesses sociais são de parecer que deva ser aprovada pelos Srs. Acionistas. — São Paulo, 20 de novembro de 1962. (aa) Alfredo Espírito Santo Ruiz — José de Campos Moura — Antonio Taliberti. — Posta em discussão e votação a proposta da Diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, com a abstenção dos impedidos por lei. A seguir, o Sr. Presidente, submeteu à discussão e votação a proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, para a distribuição da importância de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil cruzeiros) da conta de Lucros Suspensos, aos Srs. Acionistas, sendo a distribuição feita à medida que a situação financeira da Sociedade o permitir. A proposta foi aprovada por unanimidade, não tomando parte na votação os legalmente impedidos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, após declarar que, com a manifestação unânime da Assembleia, estava assim devidamente aprovado e realizado o aumento do

Capital Social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros), bem como a alteração do Artigo 5.º dos Estatutos Sociais que passará a vigorar com a redação constante da proposta da Diretoria, agradeceu o comparecimento de todos os Srs. Acionistas e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata no livro próprio, o que foi feito. Reabertos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou fosse a mesma lida, o que fez em voz alta. Posta em discussão e votação, verificou-se a sua aprovação unânime. Encerrou, então, o Sr. Presidente os trabalhos que foi relatado fiel esta ata, que vai assinada por mim, Secretário, pelo Sr. Presidente da mesa e pelos demais acionistas presentes e da qual será extraída cópia autêntica para os devidos efeitos legais.

São Paulo, 30 de novembro de 1962.
Dr. Mário Rossetto
Presidente da mesa
Alfredo Espírito Santo Ruiz
Secretário da mesa
Acionistas: — Dr. Mário Rossetto — Dr. Oreste Rossetto — Dr. Oswaldo Lange — Dr. Nicolau Filizola — Dr. Pedro Filizola — Dr. Oswaldo Filizola — Antônio Filizola — Marília Spina Franca — Sérgio Lange — Mário Sérgio Sabino Rossetto.
Certificamos que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

São Paulo, 30 de novembro de 1962.
Dr. Mário Rossetto
Presidente da mesa
Alfredo Espírito Santo Ruiz
Secretário da mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que "SANATÓRIO JABAQUARA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o n.º 217.813, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de janeiro de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária realizada em 30 de novembro de 1962, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros); alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais, estando anexada a referida ata a prova do pagamento do selo federal por verba no valor de Cr\$ 96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de janeiro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, Chefe de Seção Substi-

tuta, a subscrevo: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto, p. José Carlos Madia de Souza, Secretário Substituto, (a) Cleyde Maria Forte. (264.167 — Cr\$ 9.800,00)

EMPIRE

Indústria Nacional de Rádio e Televisão S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1962

Aos cinco dias de novembro de mil novecentos e sessenta e dois, às 17 horas, na sede social, à Rua Aurora n. 263, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada na forma da Lei e regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil dos dias 4 e 5 e 6 de outubro de 1962, os acionistas de Empire Indústria Nacional de Rádio e Televisão S.A., representando mais de 1/4 do capital social, segundo se apurou de suas assinaturas no Livro de Presença, com as indicações exigidas pelo artigo 92 do Decreto Lei 2.627 de 26-9-1940. O Diretor Presidente, sr. Hélio Luiz Spadari, tendo verificado haver número legal de acionistas abriu a sessão, comunicando que, de acordo com os estatutos da Sociedade se procederia a eleição do presidente da mesa. Por aclamação assumiu a presidência o sr. Giacomo Pintucci, que convidou a mim, Perseo Luiz Italo Plutarco Masi para secretariar os trabalhos. A seguir, de acordo com a ordem do dia da respectiva convocação, declarou o Sr. Presidente que a Assembleia tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Prejuízos e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30-6-1962 e publicados na Gazeta Mercantil de 25-10-62 e oportunamente entregues ao Diário Oficial, conforme aviso n.º 226.355 de 25 de outubro de 1962. Encerrou, outrossim, o Sr. Presidente que os ditos documentos foram postos à disposição dos senhores acionistas nos termos do art. 92 do Decreto Lei 2.627 de 26-9-1940, e constante anúncio publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil de 4, 5 e 6 de outubro de 1962. Submetidos ditos documentos a discussão foram os mesmos aprovados por unanimidade, com abstenção dos impedidos por Lei. Procedendo-se, em seguida, a eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício, verificou-se terem sido eleitos para membros efetivos os Srs. Carlos Eugênio Ribeiro de Castro, Geraldo Villela de Souza e João Marques Castelhanos Júnior, todos brasileiros, ca-

sados e residentes nesta Capital; e para suplentes, foram eleitos os Srs. Reynaldo Pastore, Enzo Felisati e Oswaldo Pastore, todos brasileiros, casados e residentes nesta Capital, tendo sido fixados em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) os honorários anuais para cada membro no exercício efetivo do cargo. Esgotada a ordem do dia, e como ninguém mais quisse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, agradecendo a cooperação e a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Giacomo Pintucci - Presidente da Mesa
Perseo Luiz Italo Plutarco Masi - Secretário
Acionistas:
Hélio Luiz Spadari
Giacomo Pintucci
Anís Nabhan
João Marques Castelhanos Júnior
Perseo Luiz Italo Plutarco Masi
Torquato Pintucci
Antonieta Furlan Spadari
Leda Imrecco Pintucci
Mário Pintucci
Mário Furlan
Torquato Pintucci - Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "EMPIRE INDUSTRIA NACIONAL DE RÁDIO E TELEVISÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 217.753, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 10 de janeiro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 5 de novembro de 1962, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de janeiro de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, que a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do Selo de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (264.230 — Cr\$ 5.600,00) (13)

METAL-ARTE

Indústrias Reunidas S. A.

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, desta Sociedade sita à Rua Siqueira Bueno 668, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo n.º 19 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.
São Paulo, 29 de janeiro de 1963.
a) Octávio Copelli
Diretor-Presidente.
(259861 — Cr\$ 2.520,00) (31-7-14)